



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Programa de Pós-Graduação em Projeto e Patrimônio

### EDITAL Nº 361, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Processo nº 23079.222514/2023-19

#### Seleção ao Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM PROJETO E PATRIMÔNIO

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Projeto e Patrimônio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Dra. Margaret Lica Chokyu Renteria, de acordo com o Regulamento do PGPP, torna público que as inscrições para o processo seletivo dos(as) candidatos(as) às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio - 360 horas - nas linhas de pesquisa: “Projeto de Revitalização e Restauração” e “Projeto, Gestão e Sustentabilidade do Patrimônio” estarão abertas entre os dias 29 de abril de 2026 e 25 de maio de 2026. As informações sobre o Curso estão disponíveis no sítio eletrônico do PGPP <http://www.pgpp.fau.ufrj.br>, com início das aulas em agosto de 2026.

#### I. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo no período seletivo acontecerão das 12h horas do dia 29/04/2026 até as 23h59 do dia 25/05/2026, impreterivelmente através de formulário online conforme instruções neste Edital 2026. O requerimento de inscrição e os resultados das etapas do processo de seleção estarão disponíveis como notícia no sítio eletrônico <http://www.pgpp.fau.ufrj.br>.

As vagas são destinadas exclusivamente para arquitetos(as) e urbanistas, em conformidade com o regulamento do Programa.

#### II. TAXA DE INSCRIÇÃO

A inscrição será isenta de taxa.

#### III. CALENDÁRIO

	Período	Procedimentos para o Edital 2026
Inscrição com envio de documentação	De 12h do dia 29/04/2026 até, impreterivelmente, 23:59h do dia 25/05/2026	Inscrição e envio da documentação através de formulário online

Homologação da inscrição	08/06/2026	Conferir no site do PGPP a lista dos candidatos inscritos, a ser divulgada até 9h.
Eventual interposição de recurso ao indeferimento da inscrição	De 12h do dia 08/06/2026 até, impreterivelmente, 12h do dia 11/6/2026	Por escrito, para o e-mail <a href="mailto:pgpp@fau.ufrj.br">pgpp@fau.ufrj.br</a>
Avaliação de recursos e relação final dos inscritos	12/06/2026	Conferir no site do PGPP a relação final dos candidatos inscritos, a ser divulgada até 17h.
Prova de Conhecimento Específico	26/06/2026	Prova de conhecimento específico (presencial)
Avaliação e seleção	até 10/07/2026	Período de avaliação pela Comissão. Aguardar deliberação.
<b>RESULTADO PARCIAL</b>	14/07/2026	Conferir no site a lista dos candidatos aprovados, a ser divulgada até 9h.
Eventual interposição de recursos	De 12h do dia 14/07/2026 até, impreterivelmente, 12h do dia 17/07/2026	Por escrito, para o e-mail <a href="mailto:pgpp@fau.ufrj.br">pgpp@fau.ufrj.br</a>
Divulgação da Avaliação de recursos	20/07/2026	Conferir no site o resultado dos recursos, a ser divulgado até 12h.
Avaliação de Heteroidentificação	23/07/2025	Conferir no site horário e endereço.
RESULTADO FINAL	31/07/2025	Conferir no site a lista final dos candidatos aprovados, a ser divulgada até 17h.
Reunião com os novos alunos	07/08/2026	
INÍCIO DAS AULAS	14/08/2026	

## 1ª. ETAPA – INSCRIÇÃO COM ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

A inscrição é feita **exclusivamente através do preenchimento do formulário online** disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/ye2xZXXEmEQPPX6k6>. Neste formulário é possível fazer o envio de toda a documentação exigida no edital. Os candidatos que não possuam e-mail do domínio *@gmail* deverão proceder com o envio da documentação para o e-mail [pgpp@fau.ufrj.br](mailto:pgpp@fau.ufrj.br). Especificar no assunto: “SELEÇÃO 2026- NOME-SOBRENOME” do(a) candidato(a).

Só serão aceitos formulários preenchidos e respectivos documentos enviados dentro do prazo do calendário acima. O recebimento da documentação será confirmado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Projeto e Patrimônio por envio de mensagem ao e-mail declarado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Após o envio da documentação, o(a) candidato(a) ainda estará sujeito(a) à avaliação da documentação (1ª Etapa do Processo Seletivo).

Toda a documentação enviada será conferida pela Comissão de Seleção, que homologará a inscrição dos candidatos que cumprirem os requisitos deste Edital. A divulgação da lista de candidatos com as inscrições homologadas será através do sítio eletrônico do PGPP <http://www.pgpp.fau.ufrj.br>. O(A) candidato(a) que tenha sua inscrição não homologada poderá interpor recurso dentro do prazo estabelecido no calendário, através do e-mail [pgpp@fau.ufrj.br](mailto:pgpp@fau.ufrj.br). A listagem final das candidaturas homologadas será divulgada também no sítio eletrônico do PGPP <http://www.pgpp.fau.ufrj.br>.

## 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

A avaliação, seleção e classificação (de acordo com a quantidade de vagas constantes deste edital) dos(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado Profissional se dará a partir da documentação enviada no ato da inscrição, que inclui, conforme o item “VI. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO” deste Edital: **Currículo Lattes e Portifólio (CLP)**, **Carta de Intenções (CI)** e **Vídeo de Apresentação (VA)**; e da realização da **Prova de Conhecimento Específico (PCE)**.

**Nota:** A prova de idioma estrangeiro, como item obrigatório ao processo seletivo na pós-graduação stricto sensu na UFRJ, será substituída por apresentação de certificado em nível intermediário. Sobre documentação comprobatória e prazos de cumprimento da exigência, ver o item “VI. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO” deste Edital.

## RESULTADO

O resultado com a lista de aprovados para a Turma 2026 será disponibilizado no sítio eletrônico do PGPP <http://www.pgpp.fau.ufrj.br>. Após a avaliação dos recursos que porventura sejam encaminhados, a relação final dos aprovados será disponibilizada no sítio eletrônico do PGPP <http://www.pgpp.fau.ufrj.br> na data estabelecida no item “III Calendário”.

## IV. VAGAS

O número de vagas oferecidas para o Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio neste Edital 2026 é **15 (quinze)**, não havendo compromisso por parte do Programa de preenchimento total das vagas, caso não haja candidatos(as) aprovados(as) no processo de Seleção.

Do total de vagas previstas neste Edital, 3 (três) serão destinadas na forma de cotas de ações afirmativas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas, e 1 (uma) para pessoas com deficiência, **respeitadas as notas e médias mínimas, conforme o item “IX. RESULTADO” deste Edital 2026**. Caso as vagas reservadas às ações afirmativas não sejam totalmente preenchidas, estas serão destinadas à ampla concorrência.

O Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio é de natureza presencial.

**Nota:** Não há bolsas de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio oferecidas por órgãos de fomento ou pela UFRJ.

## V. AÇÕES AFIRMATIVAS

O(A) candidato(a) que optar por concorrer pela Ação Afirmativa, que na classificação geral, independentemente de modalidade de concorrência, tenha nota e média mínima conforme o item “IX. RESULTADO” deste edital, será classificado(a) pela modalidade Ampla Concorrência. Caso não seja selecionado(a) nestes termos, será classificado(a) na modalidade à qual é elegível e, neste caso, deverá preencher formulário de autodeclaração disponibilizado no sítio eletrônico do PGPP <http://www.pgpp.fau.ufrj.br> e:

- passar por avaliação pela comissão de heteroidentificação da UFRJ, no caso de pessoas pretas e pardas;
- apresentar o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena), no caso de indígenas;
- apresentar a Certidão de Pertencimento a Comunidade Remanescente de Quilombo, emitida pela Fundação Cultural Palmares, no caso de quilombolas ou;
- apresentar Laudo médico expedido por profissional, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, no caso de Pessoas com Deficiência.

A avaliação de heteroidentificação é presencial, a ocorrer em data informada no quadro do item “III. CALENDÁRIO” deste Edital, marcada pela Coordenação do PGPP e pela Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade - SGAADA - da UFRJ.

O(a) candidato(a) aprovado(a) em vaga de ações afirmativas que não for aprovado(a) na avaliação de heteroidentificação ou que não apresentar a documentação solicitada **perderá o direito à vaga** no Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio / UFRJ.

## VI. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos listados a seguir, que deverão ser nomeados conforme formatação informada:

CPF (caso o CPF conste no RG, pode-se enviar apenas o segundo documento)	1-CPF-(nome_sobrenome).pdf
--	----------------------------

<b>RG</b>	2-RG-(nome_sobrenome).pdf
<b>Certificado de Reservista</b> (nos casos pertinentes)	3-RESERVISTA-(nome_sobrenome).pdf
<b>Título de Eleitor</b> (obrigatório para candidatos brasileiros)	4-TÍTULO-(nome_sobrenome).pdf
<b>Certidão de Nascimento</b>	5-CERTIDAO-(nome_sobrenome).pdf
<b>Diploma de Graduação ou certificado/declaração de conclusão de curso, com previsão de colação de grau.</b>	6-DIPLOMA-(nome_sobrenome).pdf
<b>Histórico escolar de Graduação</b>	7-HISTORICO-(nome_sobrenome).pdf
<b>Certificado de língua estrangeira</b> * de conhecimento mínimo e em nível intermediário de um idioma estrangeiro (inglês, espanhol, francês ou italiano), obtido em instituição com inscrição municipal ou CNPJ ativos, com data não anterior a 2016.	8-LINGUA-(nome_sobrenome).pdf
<b>Requerimento de inscrição preenchido</b>	9-REQUERIMENTO-(nome_sobrenome).pdf
<b>Currículo Lattes e Portifólio</b> em arquivo único, em PDF, contendo <u>Currículo Lattes</u> atualizado do(a) candidato(a) preenchido através do site < <a href="http://www.cnpq.br">www.cnpq.br</a> >, anexando todos os respectivos documentos comprobatórios das atividades discriminadas no currículo e o <u>Portifólio</u> .	10-CLP-(nome_sobrenome).pdf
<b>Carta de Intenções</b> para ingresso no Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio obrigatoriamente em português, em PDF, cujo tema deverá ser pertinente a uma das duas Linhas de Pesquisa do Curso.	11-CI-(nome_sobrenome).pdf
<b>Vídeo de apresentação</b> em arquivo em formato mp4 ou mov de, no máximo, 40Mb, com imagem e voz do(a) próprio(a) candidato(a) e duração mínima de 3 e máxima de 5 minutos.	12-VIDEO-(nome_sobrenome).mp4 ou .mov
<b>Diploma de pós-graduação</b> (caso possua)	13-DIPLOMA2-(nome_sobrenome).pdf

(\*)- Nota 1: Será permitido ao(à) candidato(a) a apresentação do certificado até a data imediatamente anterior ao Exame de Qualificação de Mestrado (já como discente ativo do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio). Mesmo neste caso, o candidato deverá identificar sua opção de idioma no formulário de inscrição e informar que será enviado em tempo próprio. A não apresentação deste documento implicará na não aptidão para a defesa do Exame de Qualificação e, conseqüentemente, no cancelamento da matrícula.

Nota 2: Os(as) candidatos(as) não lusófonos(as) comprovarão proficiência escrita e oral em língua portuguesa por meio do Memorial, da Carta de Intenções e do Vídeo de Apresentação.

## VII. BANCA DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, especialmente designada para este fim pela Comissão Deliberativa do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, é constituída pelos docentes: Juliana Silva Pavan (presidente), Vivian Karla Castelo Branco Louback Machado Balthar (presidente suplente), Cláudio Antônio Santos Lima Carlos, Guilherme Araújo de Figueiredo e Margaret Lica Chokyu Renteria, e Rafael Barcellos Santos como membro suplente. A Comissão de Seleção é responsável pelo cumprimento do presente Edital e pelo processo seletivo.

## VIII. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo e o julgamento dos(as) candidatos(as) serão efetuados pela Comissão de Seleção, através da atribuição de notas individuais para todas as etapas, por cada avaliador(a) e segundo os critérios e pesos abaixo descritos.

### **1ª ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Será examinada a documentação entregue pelos(as) candidatos(as) conforme o item “VI. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO” deste Edital. Não serão atribuídas notas aos(às) candidatos(as) nesta etapa. Serão considerados(as) APTOS(AS) para a segunda etapa de seleção os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação compatível exigida para inscrição no processo de seleção ao Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio. Serão considerados INAPTOS(AS) aqueles(as) que apresentarem documentação incompleta ou incompatível, segundo o Edital.

### **2ª ETAPA: AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS**

Cada avaliador(a) atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos quesitos abaixo:

#### **2.a CURRÍCULO LATTES e PORTIFÓLIO (CLP - peso 3,0)**

Constará da avaliação do(a) candidato(a) referente ao seu desempenho comprovado, com destaque para a área de conhecimento do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio. Será realizada a partir da análise do Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a), com a respectiva documentação comprobatória, e do Portifólio, considerando:

##### **Currículo Lattes:**

- I. Formação Acadêmica: Pós-Graduação (Lato ou Stricto Sensu); Atuação na Graduação (Iniciação Científica; Monitoria; Estágio; Extensão e afins); Cursos de Extensão ou de Curta Duração;
- II. Produção Intelectual: Texto publicado em evento internacional ou nacional na área; Texto em revista não indexada (nacional ou internacional) ou em eventos de áreas afins; Participação em eventos apresentando trabalhos;
- III. Produção Técnica: Produção profissional; Organização, coordenação ou curadoria de eventos.

##### **Portifólio:**

- I. Trabalhos profissionais ou acadêmicos, de ênfase projetual, considerados relevantes pelo(a) candidato(a), em número não superior a 8 (oito) trabalhos.

**Obs1.:** Para as candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação deste edital de seleção, será promovida uma ação compensatória por meio de multiplicação por 1,2 da nota final do currículo e portfólio, respeitando o limite máximo deste quesito.

**Obs2.:** o não envio da documentação comprobatória da produção indicada no Currículo Lattes acarretará a desconsideração na pontuação no respectivo item.

**Obs3.:** o não envio do Portifólio acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

#### **2.b CARTA DE INTENÇÕES (CI – peso 1,0)**

Carta de Intenções, com no máximo 5000 caracteres (com espaços), constando de motivações e expectativas pelo Curso, apresentando um tema para o trabalho de conclusão, que deve ser compatível com o perfil do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio e encaixar-se em uma das linhas de pesquisa do Programa: “Projeto, Gestão e Sustentabilidade do Patrimônio” ou “Projeto de Revitalização e Restauração”. O tema escolhido deverá se enquadrar em uma das ações a seguir:

- Projetos de preservação e revitalização do patrimônio cultural edificado, incluindo edifícios, assim como seus bens integrados quando for o caso, e ambientes urbanos e paisagísticos, com interesse de requalificação, através de proposição de novos usos e/ou novas formas arquitetônicas;
- Projetos de restauração do patrimônio cultural edificado, incluindo edifícios e sítios urbanos ou rurais;
- Planos de conservação;
- Projetos de gestão e sustentabilidade do patrimônio cultural, com interesse de preservação ou revitalização;
- Desenvolvimento de formas de representação de projetos e de outros documentos referentes ao objeto de intervenção, visando ações de restauro, preservação ou revitalização, incluindo Heritage BIM (HBIM);

- Pesquisa e desenvolvimento de técnicas de conservação e restauração do patrimônio edificado, incluindo os edifícios, ambientes urbanos e paisagens.

### **2.c** VÍDEO DE APRESENTAÇÃO (VA - peso 1,0)

Vídeo de no mínimo 3 e no máximo 5 minutos de duração, com imagem e voz do(a) próprio(a) candidato(a), descrevendo sua própria trajetória acadêmica e profissional, e dos impactos esperados do curso sobre esta trajetória. O vídeo não pode conter edições de velocidade. Vídeos com menos de 3 minutos, mais de 5 minutos ou que tenham aceleração ou retardamento de velocidade perceptíveis receberão nota zero.

### **2.d** PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PCE - peso 5,0)

Consistirá em prova presencial, onde o candidato deverá discorrer textual, e também graficamente, sobre o tema indicado em sua Carta de Intenções, demonstrando sua capacidade de análise crítica e seu repertório projetual dentro da temática, a partir da apresentação de alguma referência ou objeto específico. O candidato poderá levar materiais de desenho de sua preferência, sendo vetado o uso de computador ou qualquer equipamento digital. Bibliografia específica para a prova:

- MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. “O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas”. In: IPHAN. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG, 2009. Brasília: IPHAN, 2012. p. 25-39. (Anais; v.2, t.1).
- PORTAS, Nuno. “Velhos centros vida nova”. In: Os tempos das formas, volume I: A cidade feita e refeita. Guimarães: Universidade do Minho, 2005. p.155-183.
- CHOAY, Françoise. Patrimônio e Mundialização. Lisboa: Editora Licorne, 2005.

## **IX. RESULTADO**

Será considerado(a) APROVADO(A) o(a) candidato(a) que obtiver média geral igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, considerando todas as avaliações parciais previstas neste Edital 2025. O(A) candidato(a) não poderá obter média inferior a 5 (cinco) pontos no Currículo Lattes e Portifólio e na Prova de Conhecimento Específico. A nota final (NF) corresponde à média ponderada dos pontos atribuídos a cada um dos itens:

$$NF = \frac{(CLP \times 3) + (CI \times 1) + (VA \times 1) + (PCE \times 5)}{10}$$

Para fins administrativos, a Comissão de Seleção elaborará um relatório final com a classificação dos(as) candidatos(as). O resultado da seleção será publicado como notícia no sítio eletrônico do PGPP ([www.pgpp.fau.ufjf.br](http://www.pgpp.fau.ufjf.br)).

## **X. RECURSOS**

Eventuais recursos aos resultados divulgados deverão ser submetidos à Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, por escrito, através de documento assinado pelo interessado e enviado ao e-mail [pgpp@fau.ufjf.br](mailto:pgpp@fau.ufjf.br).

Haverá duas fases em que o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso referente aos resultados em até 3 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado da 1ª Etapa, de “HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO”, e após a divulgação do “RESULTADO PARCIAL”, de acordo com o Calendário apresentado no item “III. CALENDÁRIO” deste edital.

Nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, cabendo à Comissão de Seleção o julgamento da solicitação.

## **XI. MATRÍCULA**

O procedimento de matrícula será divulgado aos(as) candidatos(as) habilitados(as) através dos canais oficiais do PGPP e por envio de mensagem ao e-mail declarado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. O curso está previsto para iniciar em 14/08/2026.

## XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deste Edital serão submetidos à Comissão de Seleção, que é soberana em seus atos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

Margaret Lica Chokyu Renteria  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Projeto e  
Patrimônio - PGPP/ UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Margaret Lica Chokyu Renteria, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6444485** e o código CRC **1C833246**.

Referência: Processo nº 23079.222514/2023-19

SEI nº 6444485

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>